

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio www.comprasnet.gov.br e no Setor de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail semadlicpac@gmail.com.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET.

Pacajá/PA, 18 de agosto de 2020.

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR

Pregoeiro

Protocolo: 571645

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-03 SEMURB.

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, pela Secretaria Municipal de urbanismo, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-03 SEMURB que após a análise da documentação de habilitação apresentadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de natureza contínua referente a supervisão, gerenciamento, operação e manutenção do Aterro Sanitário do Município de Parauapebas, Estado do Pará. Decidiu declarar HABILITADAS as empresas: TSC INFRA-ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO EIRELI; POAVIAS PAVIMENTAÇÃO EIRELI; e ALVES DIAS SERVIÇOS EIRELI; por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital. E INABILITAR as empresas conforme abaixo: MCS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - encontra-se com a certidão estadual tributária cassada em 19/04/2019, descumprindo assim, o item 8.1.1.5 (8.1.2 - Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista) do edital; não atendeu aos itens 8.1.3.1-a.2; 8.1.3.2.2; 8.1.3.2.4; 8.1.3.2.5; 8.1.4.2 e 8.1.4.3.6 do certame. ICOM CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - não apresentou a declaração que não emprega menor, descumprindo assim o item 8.2.1; não atendeu aos itens 8.1.3.1-a.1; 8.1.3.1-a.2; 8.1.3.2.5; 8.1.4.1; 8.1.4.2.c3; 8.1.4.3.1; 8.1.4.3.2; 8.1.4.3.3; 8.1.4.3.4 e 8.1.4.3.5 do edital e a certidão de regularidade federal encontra-se não autêntica (fls. 1083 e 2193), descumprindo assim, o item 8.1.1.3 (8.1.2 - Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista) do certame. ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: não atendeu aos itens 8.1.3.2.2; 8.1.4.1; 8.1.4.2 e 8.1.4.3.3; FFX CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI: não atendeu ao item 8.1.4.1 do edital. GLOBALLOX SERVIÇOS LTDA - ME: não atendeu ao item 8.1.3.2.4 do edital. RECIPAR AMBIENTAL LTDA: não atendeu aos itens 8.1.3.1.a; 8.1.3.1-a.1; 8.1.3.1-a.2; 8.1.3.1-a.3; 8.1.3.2.2; 8.1.3.2.4 e 8.1.3.2.5 do edital. TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA: não atendeu ao item 8.1.3.1.a do edital.

Parauapebas/PA, 18 de agosto de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE

Protocolo: 571650

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

Estado do Pará

Município de Piçarra

Prefeitura Municipal de Piçarra

Extrato de Dispensa de Licitação nº 012/2020

Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a contratação da FADESP - CNPJ 05.572.870/0001-59, cujo objeto é a organização e realização do processo seletivo público (vestibular) para seleção de alunos de graduação para formação do curso de medicina veterinária, Município de Piçarra.

Piçarra, 18 de agosto de 2020

Wagne Costa Machado

Prefeito Municipal de Piçarra

Protocolo: 571646

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Santa Bárbara do Pará torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/0012020-PE/PMSBP. Objeto SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ EM VIAS PÚBLI-

CAS DA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, em favor da Empresa: PAVIMIX PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: Nº 19.099.344/0001-28.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2020

NILSON FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 571647

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Santa Bárbara do Pará torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/0022020-PE/PMSBP. Objeto REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL "BAIRRO NOVO" LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, em favor da Empresa: M G COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: Nº 24.322.852/0001-63.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2020

NILSON FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 571649

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 071/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes a Contratação de Empresa Para Reforma da Obstetrícia do Hospital Municipal de Santarém, de Acordo com os Contratos de Repasses OGU MS Nº 853321/2017 Operação 1046685-24/2017 E OGU MS Nº 878476/2018 Operação 1061658-59/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém - SEMSA. Titular: Samela da Silva Araujo - Matrícula: 86031, CPF: 020.630.482-07 e RG: 6595122 - PC/PA. Servidora da SEMSA. Suplente: Mateus Reis Pereira - Matrícula: 88996, CPF: 015.628.692-05 e RG: 447438-5 - SSP/PA. Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 17/08/2020. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF

PORTARIA Nº 072/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes aos Processos Licitatórios e Contratos de Engenharia da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém - SEMSA. Titular: Samela da Silva Araujo - Matrícula: 86031, CPF: 020.630.482-07 e RG: 6595122 - PC/PA. Servidora da SEMSA. Suplente: Mateus Reis Pereira - Matrícula: 88996, CPF: 015.628.692-05 e RG: 447438-5 - SSP/PA. Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 17/08/2020. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF

PORTARIA Nº 073/2020 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato referente a Contratação de Empresa Para Reforma e Ampliação do Centro de Saúde do Distrito de Curuai Lago Grande, de Acordo com a Proposta Nº 17556.6590001/18-002, do Ministério da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém - SEMSA. Titular: Mateus Reis Pereira - Matrícula: 88996, CPF: 015.628.692-05 e RG: 447438-5 - SSP/PA. Servidor da SEMSA; Suplente: Samela da Silva Araujo - Matrícula: 86031, CPF: 020.630.482-07 e RG: 6595122 - PC/PA. Servidora da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 17/08/2020. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF

PORTARIA Nº 074/2020 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao dis-